

POVOAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA REGIÃO DO VALE DO TAQUARI, RIO GRANDE DO SUL - 1822 A 1930*

Lucildo Ahlert **
Sirlei T. Gedoz ***

Resumo: Este estudo identifica as linhas gerais do processo de desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do Taquari, no período de 1822 até 1930. O trabalho de pesquisa que fundamenta esse artigo baseou-se principalmente em fontes secundárias e trabalhos de historiadores locais. Buscamos descrever de maneira ordenada o processo de ocupação do território dessa região pelos primeiros povoadores e a posterior introdução da “colonização” (assentamento de pequenos proprietários rurais) e seus desdobramentos sócio-econômicos. Nesse processo, inserem-se a mercantilização da terra, a criação de novos municípios e integração do Vale do Taquari ao mercado regional.

Introdução

Nesse estudo, identificamos as linhas gerais do processo de desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do Taquari,¹ no período de 1822 até 1930. O trabalho de pesquisa que fundamenta esse artigo baseou-se principalmente em fontes secundárias e trabalhos de historiadores locais. Buscamos sistematizar episódios históricos já conhecidos e apresentar sua interpretação desde um ponto de vista socioeconômico.

Do início do Império até o final dos anos 1850, a região caracterizava-se por um povoamento significativo apenas na parte baixa do rio Taquari,² marcada pela presença

* Este artigo constitui-se em uma versão revisada do trabalho apresentado pelos autores nas Segundas Jornadas de Historia Económica (Montevideo, Uruguay - julho de 1999), como integrante do simpósio *Historias subregionales de Rio Grande do Sul y Uruguay: ocupación territorial, inmigraciones y desarrollo socioeconómico*. O trabalho dos autores baseia-se nos resultados preliminares da pesquisa "Períodos do desenvolvimento econômico na história social do Vale do Taquari", realizada por um grupo de professores da UNIVATES sob a coordenação de Ronaldo Herrlein Jr., (economista da FEE), até 1999 e de Júlia Barden, a partir de 2000. Os autores agradecem ao prof. Ronaldo pela revisão realizada sobre a versão preliminar deste estudo.

** Professor do Departamento de Ciências Econômicas da UNIVATES e mestrando da Universidade Federal de Santa Maria.

*** Professora do Departamento de Educação e Coordenadora do Curso de História da UNIVATES, mestre em História (UNiSINOS) e doutoranda da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

¹ O Vale do rio Taquari e territórios adjacentes constituem a chamada região do Vale do Taquari, localizada no quadrante nordeste do território do estado do Rio Grande do Sul e composta por 36 municípios, a saber, Taquari, Estrela, Lajeado, Encantado, Arroio do Meio, Roca Sales, Bom Retiro do Sul, Muçum, Arvorezinha, Cruzeiro do Sul, Anta Gorda, Ilópolis, Putinga, Nova Bréscia, Fontoura Xavier, Poço das Antas, Teutônia, Progresso, Paverama, Pouso Novo, Imigrante, Relvado, São José do Herval, Dois Lajeados, Colinas, Capitão, Itapuca, Mato Leitão, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro, Fazenda Vila Nova, Doutor Ricardo, Vespasiano Corrêa, Tabai e Marques de Souza. No ano 2000, serão instalados quatro novos municípios, designados Westfália, Coqueiro Baixo, Canudos do Vale e Forquetinha.

² O principal rio da região denominado de Taquari (Tebiquari: barranco fundo) teve um importante papel na ligação da capital com a região, tanto nos primórdios da existência das fazendas escravistas como na

de fazendas extrativas escravistas e de pequenas glebas de colonos de origem açoriana. Posteriormente, estabeleceu-se na região um expressivo setor de negócios imobiliários privados, mediante a transferência de terras dos antigos proprietários para empreendedores, que organizavam o loteamento e a venda das terras para os colonos, sob a supervisão dos governos provinciais. O estabelecimento de colonos como pequenos proprietários na região — primeiro, de alemães, ou filhos de colonos dessa origem desde 1853, e, depois, de italianos, no início dos anos 80 — veio a modificar profundamente seu panorama demográfico, determinando, com isso, a ocupação de sua parte norte, até então habitada por posseiros e índios. As propriedades coloniais na região dedicaram-se à produção de subsistência (lavoura e criação), mas desde cedo geraram excedentes, face à necessidade de pagar as dívidas com a compra de terras.

Após 1889, estabelecida a República e passados os anos de consolidação do regime, a produção mercantil local foi estimulada pelo estabelecimento e ampliação das estradas e, sobretudo, da navegação fluvial. As vilas e povoados formados na zona de colonização expandiram-se e novos núcleos urbanos se formaram, gerando a instituição de novos municípios. Nesse período, houve também o estabelecimento do artesanato comercial e o desenvolvimento da lavoura comercial que abastecia os mercados estadual e nacional, fatores que deram origem à acumulação de capital por comerciantes, que o aplicaram na formação de agroindústrias e manufaturas.

As fazendas escravistas

O Estado do Rio Grande do Sul, embora explorado desde o século XVI, através de expedições litorâneas típicas da fase pré-colonizadora por que passou o atual território brasileiro, foi integrado “tardamente” ao Império português. “Desvinculado da agricultura colonial de exportação diretamente integrada ao mercado internacional, o Rio Grande do Sul carecia de sentido no contexto do processo de acumulação primitiva de capitais que se verificava nos quadros do antigo sistema colonial” (PESAVENTO, 1984:7). Ainda segundo Pesavento, a expansão rumo ao Sul teve como fatores determinantes a busca de Portugal por territórios ainda não explorados, para compensar a redução do império colonial português, após o período de domínio espanhol. Além disso, a trajetória de expansão rumo ao Sul visava especialmente ocupara a zona da

vinda dos imigrantes europeus: “a colonização alemã e italiana seguiu os cursos dos tributários da margem esquerda do Jacuí “(Costa e Silva, 1971: 43). Nasce nos aparados da Serra a 1.000 m de altitude, com o nome de Rio das Antas. Seu curso é de 515 km e sua foz no Jacuí dista 58 km da capital. Apresenta uma bacia coletora de 23.264 Km².

bacia do Prata, com a intenção de terminar com o monopólio comercial espanhol na área, que também garantia-lhe o controle sobre o escoamento dos minerais de Potosi. Ao mesmo tempo, os portugueses tomavam conhecimento dos rebanhos de gado da Vacaria Del Mar. Por outro lado, a descoberta das minas, uma atividade altamente especializada, e a conseqüente concentração populacional na zona de mineração ensejou a formação de um mercado interno no Brasil, pela carência de animais de tiro e gêneros de consumo de todos os tipos. Nesse momento, os rebanhos sulinos passaram a ter importância e, em vista do envio de tropas de gado em pé para tração e alimentação, configurava-se uma economia sulina subsidiária da economia escravista agroexportadora. Somou-se a essas circunstâncias, a importância do povoamento do Rio Grande pela sua condição de ponto estratégico para o domínio do Prata (Idem: 10-13), estabelecendo-se em 1737 a vila de Rio Grande como sede militar do Império Português no território, subordinado à Capitania do Rio de Janeiro.

A ocupação do Vale do Taquari foi iniciada somente na segunda metade do século XVIII. Um ato do coronel José Custódio de Sá e Faria, então Governador do Rio Grande de São Pedro, em vista das questões e necessidades de caráter militar, ordenou a construção de um reduto fortificado no “Passo do Rio Tebiquary”, o que resultou na fundação do povoado de São José de Taquari.³ Após a fundação do forte, ocorreram doações de datas e concessões de sesmarias no Vale do Taquari, porém já no limiar do século XIX, através do Conde de Rezende. As sesmarias eram “representadas por enormes porções de terras, sempre às margens do Rio Taquari e seus afluentes, o que, em muitas situações, representou a legitimação da posse do que já existia.” (Schierholt, 1993: 23). No decorrer dos decênios, os sesmeiros, para não perder os direitos de propriedade e melhor administrar as sesmarias, dividiram-nas em fazendas. “A área mais nobre, fértil e vistosa, no ponto mais elevado junto aos rios e arroios, servia para estabelecer a sua sede, com moradia dos feitores, peões e escravos, galpões e demais anexos. O estabelecimento deste complexo, por mais modesto que pudesse ser, servia para provar a existência do povoamento da sesmaria”. (Idem: 24).

³ “Estabeleceu uma vila denominada Senhor São José, próxima do passo do rio Taquari, com sessenta e tantos moradores, a qual cobriu com uma fortaleza que fundou no mesmo passo para embarçar os espanhóis, se quisessem invadir-nos por aquele lado, e faria outras povoações igualmente precisas se lhe não faltassem os meios” (BALÉM IN: SILVA, 1972: 62-64). “O fato foi relatado através da carta de 10 de janeiro de 1768 enviada ao coronel José Custódio de Sá e Faria para informar ao vice-rei do Estado do Brasil, D. Antônio Rubim e Moura Tavares, Conde de Azambuja, a fundação da primeira povoação ‘junto ao passo do Rio Tebiquary’: “No passo do rio Tebiquary, fiz um grande forte de terra batida, capaz de vinte peças de artilharia (...), cujas obras foram feitas pelos soldados e índios, sem despesa alguma com trabalhadores (...)” (Idem: 67).

Os sesmeiros tinham o compromisso de abrir estradas, construir pontes e estivas e dar passagem com barca nos rios, para a comodidade pública. Para receber sesmarias, usavam como expediente a ocupação de áreas devolutas, diretamente ou através de posseiros, comprando escravos e usando-os para plantar e serrar madeiras, assumindo em cartório obrigações de cultivar as terras e, posteriormente, requerendo a doação, que após fiscalização era concedida em dois anos.⁴

A economia mercantil-escravista que se instalara no território do Brasil a partir da colonização portuguesa continuou como sistema produtivo, mesmo depois da Independência do Brasil. O sistema de produção era representado pelos complexos rurais, que se caracterizavam como uma estrutura de produção autárquica, com uma parte voltada para o mercado externo e a outra destinada a satisfazer às necessidades internas, usando como mão-de-obra o trabalho escravo. Essa era a forma como a população superava as carências decorrentes do isolamento, resolvendo, por meios próprios, os problemas gerados pelas necessidades da existência. As transformações econômicas expressaram-se nos sucessivos “ciclos de exportação” — o do açúcar e da pecuária nos séculos XVI e XVII, o da mineração, no século XVIII e o do café com início no século XIX . A essas atividades econômicas, somaram-se outras secundárias ou complementares, como a produção de algodão, do arroz, do fumo e dos gêneros de subsistência, além das várias atividades extrativas (madeira e outros produtos florestais, etc.).

Segundo Paim, “nas antigas estâncias do Rio Grande do Sul e nas fazendas das outras Províncias do Brasil, praticava-se a indústria familiar, porque a falta de estradas de ferro obrigava os senhores a residirem nelas com suas famílias, escravos e agregados. Nos mais longínquos rincões da campanha do Sul e no recôndito sertão, faziam-se o pão, o sabão, a salsicha, a cordoagem de lã, a fiação e tecelagem das vestes mais necessárias e todos os artefatos de couro, sem falar dos diferentes ofícios, (...)” (PAIM, 1957: 18).

A região do Vale do Taquari, ao início do Império, caracterizava-se pela presença de fazendas extrativas escravistas e de pequenas glebas de colonos de origem açoriana. Essas fazendas não chegaram ao nível dos complexos rurais anteriormente descritos, pois localizavam-se relativamente próximas à sede da Província (com ligação

⁴ A doação, no entanto, não incluía o direito de explorar veios de minérios, nem a derrubada de tapinhoões, parobas, pau-real ou madeira-sem-nó, que eram de interesse econômico do reino português, para a construção de caravelas, navios e mastros.

fluvial) e sua produção estava voltada principalmente para a extração de madeira-de-lei, que era usada em Porto Alegre. Diferentemente do que ocorria nas grandes fazendas do Brasil, no Vale do Taquari os proprietários não moravam nos estabelecimentos rurais, mas sim nas cidades, inicialmente em Porto Alegre e mais tarde em Taquari e Santo Amaro. Sem a presença local do seu dono e especializadas na extração de madeira e erva-mate, além da produção de subsistência dos escravos e empregados, essas fazendas alcançaram um desenvolvimento menos expressivo e de tipo distinto que aquelas vinculadas aos produtos do latifúndio agroexportador escravista do nordeste e do sudeste.

Entre as fazendas que se estabeleceram na região na primeira metade do século XIX, podemos identificar as seguintes (com indicação do município correspondente na atual configuração administrativa do território): Boa Vista (Estrela); Conventos Velho, Carneiros ou Lajeado, São Bento (Lajeado); Demanda e São Gabriel (Cruzeiro do Sul); São Caetano (Arroio do Meio); Santo Antônio e Beija Flor (Colinas). Essas fazendas, como as demais que havia na região, utilizavam mão-de-obra escrava, cujo contingente, no período de 1814 a 1858, teve um crescimento de 280%, ligeiramente superior ao observado para o conjunto da Província, de 249%, conforme pode ser observado na TABELA 1. A propósito da presença de escravos na região, segundo Karam, citando Fernando Henrique Cardoso, em 1780, havia em Taquari 580 brancos, nenhum índio e 109 pretos (KARAM, 1992:64), portanto, numa população total de 689, era expressivo o contingente de negros.

TABELA 1 Número de escravos no Vale do Taquari e no Estado do Rio Grande do Sul – 1814 e 1858

Ano	Região	Estado
1814	433	20.611
1858	1.646	71.911

FONTE: FEE (1986).

Obs.: Tabela adaptada pelos autores

No território do atual município de Lajeado, segundo Schierholt, os irmãos José Inácio e João Teixeira, donos de sesmarias das quais fazia parte a atual área urbana do município, estabeleceram nas duas primeiras décadas do século XIX diversas fazendas, em que trabalhavam mais de 300 escravos, numerosos peões e feitores, capitães-domato e administradores. Exploravam madeira-de-lei e erva-mate. “Nos locais mais

apropriados com vertentes de água, nas barrancas mais altas, abriam clareiras e construía os estabelecimentos necessários para viver e trabalhar. Era preciso plantar cereais, árvores frutíferas e criar animais para a alimentação” (Schierholt, 1993: 62)

Com o desenvolvimento do empreendimento, surgiu o primeiro porto da Fazenda e Colônia dos Conventos, que estava situado junto à foz de um pequeno arroio chamado Arroio dos Conventos, onde atracavam a “Canoa Grande”, a “Canoa Nova”, com o trabalho dos escravos marinheiros Mateus, Manuel Mina e Francisco Lisboa, e o iate “Especulação”. As embarcações traziam mantimentos e levavam erva-mate para exportação. No porto, armavam-se as balsas com madeira de lei. Com a colonização, a partir dos anos 1850, atracaram ali os barcos trazendo os primeiros imigrantes. A 100 metros desse porto, no alto da colina do “Paredão”, avista-se longe o percurso do rio Taquari e ali plantou-se a semente que ramificou em dezenas de linhas coloniais e povoações, que transformaram-se em cidades e distritos da atual região do Vale do Taquari.

Várias fazendas transformaram-se em empresas, que em muitos casos não lograram suficiente êxito comercial para persistir, como ocorreu com as fazendas dos Conventos e do Lajeado ou Carneiros, que foram adquiridas por Antônio Fialho de Vargas, que as transformou em pequenas propriedades para serem vendidas aos imigrantes europeus a partir de 1850. Diversas outras fazendas na região vieram a ter o mesmo destino.

Imigração européia

A partir da Independência, a questão das definições de fronteira, que antes estivera ligada às disputas entre Portugal e Espanha, passou a envolver as relações do Império do Brasil Império com os países do Prata.⁵ Buscando ampliar as condições de defesa militar do Rio Grande do Sul, o governo central desenvolveu um projeto de colonização para o território ainda antes da Independência, enviando em 1822 o major Jorge Antônio von Schaeffer para a corte de Viena e demais cortes alemãs, com o objetivo declarado de angariar colonos, e o não declarado de conseguir soldados para o Corpo de Estrangeiros, situado no Rio de Janeiro. O segundo objetivo era, inicialmente, mais importante que o primeiro, pois visava a garantir a independência brasileira,

⁵ Em 1816, por razões políticas e econômicas, D. João VI ocupou militarmente a cidade de Montevidéu, sede do território então anexado ao Brasil com o nome de Província Cisplatina. A ocupação brasileira gerou a Guerra da Cisplatina (1825- 1828), que resultou no acordo entre Brasil, Províncias Unidas (Argentina) e Inglaterra, estabelecendo a formação do Uruguai como país independente.

ameaçada pelas tropas portuguesas, que continuavam na Bahia após a declaração, e pela recusa de Portugal em reconhecer o Brasil como estado independente.⁶

Os objetivos de Schaeffer, relativos à colonização, podem ser encontrados nas cartas por ele escritas aos órgãos da Administração Pública, nas quais dava notícias de sua atuação no sentido de conseguir efetivos humanos na Alemanha. Com suas ações amparadas sob o pretexto da colonização, o major recrutava soldados para formar os batalhões estrangeiros, contratados desde 1823. Essa tarefa era de caráter secreto e encoberta pela promessa de trazer agricultores para colonizar o Brasil. Em seus primeiros anos de trabalho, Von Schaeffer recrutou principalmente soldados e uns poucos colonos. Porém, à medida em que o Império brasileiro foi se estabilizando, Schaeffer passou, efetivamente, a se preocupar em enviar colonos.

O movimento de emigração de populações alemãs processou-se em dois períodos. Na primeira metade do século XIX, a emigração foi basicamente rural, pois o atraso em que se encontrava o país com relação à Revolução Industrial, materializava-se no ingresso de manufaturas importadas que destruía a indústria doméstica rural. Num segundo período, na segunda metade do século, o excedente populacional adveio do desenvolvimento industrial, do crescimento demográfico e das crises de conjuntura econômica. (LANDO, BARROS: 15). Processo semelhante ocorreu na Itália e, segundo Pesavento, foram também importantes para o fenômeno imigratório as “conturbações” políticas do processo de Unificação e ainda o fato de que “(...) o envio dessa massa de imigrantes para os chamados ‘países novos’ tornou-se um negócio vantajoso, ainda mais que se descortinavam perspectivas de retorno de capitais, pela formação de núcleos nacionais no exterior que se vinculariam por laços comerciais à pátria de origem” (PESAVENTO, 1984: 46-47).

A preferência por alemães e italianos justificava-se pelo estado de guerra em que se encontrava Portugal com relação aos países da Espanha, Holanda e França, como também pela capacidade que se julgava possuírem para trabalhos agrícolas os povos alemão e italiano. Além disso, o casamento da princesa Dona Leopoldina, de origem germânica, com o Imperador Pedro I iria intensificar a corrente imigratória para o país, pois despertava na Europa o interesse pelo Brasil.

⁶A intenção de obter soldados estrangeiros não podia ser revelada nas cortes européias, porque nenhum país do antigo continente concordaria com isto. Após a experiência com Napoleão, a Europa desconfiava de qualquer um que pudesse ser tomado como aventureiro ou golpista. E Portugal procurava justamente fazer com que Dom Pedro fosse visto como o líder de uma rebelião.

Enquanto a imigração para o Brasil nos latifúndios escravistas surgiu como solução alternativa para o problema da mão-de-obra, em vista do declínio do escravismo, no Rio Grande do Sul os colonos eram atraídos por uma política governamental que pretendia, fixando-os à terra, formar colônias que produzissem gêneros necessários ao consumo interno. Além do Rio Grande do Sul, colônias de imigrantes europeus foram estabelecidas, também, no Rio de Janeiro e na Bahia, com o propósito de estimular novas formas de produção e novos grupos sociais, distintos dos característicos do latifúndio escravista, sobre os quais o poder central poderia apoiar-se. As colônias localizavam-se próximas de algum centro urbano, mas suficientemente distantes das áreas da grande propriedade, de modo a não representar uma ameaça explícita à sua hegemonia política e econômica.

Dessa forma, surgiram pequenas propriedades, que diferiam do sistema de sesmarias, que fora inicialmente a forma usada no estabelecimento de culturas e do povoamento das terras no Brasil. As doações de sesmarias foram extintas através da Resolução de 17 de julho de 1822.⁷ Assim, no Rio Grande do Sul, o estabelecimento de pequenas propriedades rurais transcorreu através da introdução da colonização estrangeira, no início do século XIX.

Para iniciar a colonização no Rio Grande do Sul, a primeira leva de imigrantes alemães chegou ao Rio de Janeiro em 18 de Julho de 1824, no navio “Protector”, desembarcando em 25 de julho na colônia de São Leopoldo (antiga Real Feitoria do Linho Cânhamo). A essa leva inicial, composta de 39 pessoas de nove famílias, seguiram-se outras, resultando num total de 5.350 imigrantes alemães que entraram no Rio Grande, no período de 1824 a 1830.

Segundo Pellanda (1925: 3-4), as condições assumidas pelo governo brasileiro para trazer imigrantes alemães eram as seguintes:

- 1º. Pagar as passagens dos alemães que quisessem vir colonizar o Brasil.
- 2º. Admitir no Império os colonos alemães como cidadãos brasileiros, cujo foro gozariam logo ao chegar.
- 3º. Não pôr impedimento algum ao culto professado pelos colonos, fosse ele qual fosse - essa liberdade, dizia-se, lhes era garantida pela Constituição do Império.
- 4º. Dar a cada colono e cada chefe de família, uma propriedade de terreno livre e desembaraçado, medido e demarcado, com uma área superficial de 160.000

⁷ “Resolução de Consulta do Desembargo do Paço de 17 de Julho de 1822 manda suspender a concessão de sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral Constituinte”. (VALENTE, 1983: 356). A mesma foi assinada por José Bonifácio.

braças quadradas (aproximadamente 77 ha), parte em campo, terras para lavoura, e parte em mata virgem.

5°. Conceder gratuitamente como propriedade livre e a cada colono ou em proporção ao tamanho das famílias, cavalos, bois, vacas, ovelhas, porcos, etc.

6°. Pagar a cada colono diariamente, durante o primeiro ano, a quantia de um franco (160 reis) e no segundo ano, a metade (80 réis) por cabeça, indistintamente.

7°. Serem os colonos, durante os primeiros dez anos, isentos de pagar direitos, tanto de seus rendimentos, como de outro qualquer objeto e serem isentos durante esse tempo, de qualquer serviço do Estado.

8°. Os colonos receberiam tudo gratuitamente e como propriedade livre porém não poderiam alienar nada disso nos primeiros dez anos - acabado esse prazo poderiam dispor dos seus bens, pagando o dízimo do produto de suas lavouras.

9°. Os colonos ficavam ainda obrigados a formal renúncia à nacionalidade de origem.⁸

As condições prometidas não foram asseguradas na íntegra para os imigrantes quando estes chegaram ao Brasil. Isso gerou fortes pressões contra a emigração na Alemanha, fazendo com que o governo brasileiro mudasse as regras, tentando garantir a continuidade do plano. Assim, em abril de 1827, através de uma portaria dirigida ao consulado brasileiro em Bremen, o Império Brasileiro nomeou um novo comissário para assessorar o major Von Schaeffer e reforçar o envio de imigrantes. Essa medida visava a neutralizar as campanhas contra a imigração brasileira, lideradas pela imprensa alemã denunciando o não cumprimento das cláusulas contratuais.

Nos contratos firmados a partir desta data, foram suprimidas as condições 1^a. 3^a. 4^a., ficando os colonos obrigados ao pagamento das passagens, na razão de 120 florins para maiores de 12 anos e 60 florins para menores, entre 6 a 12 anos, além de perderem o direito ao livre culto e às terras, nas condições anteriormente prometidas. A cláusula 6^a. foi extinta, em 15 de dezembro de 1830, pela lei dos orçamentos, que extinguiu a verba para despesas com colonização estrangeira (Idem: 4). Essas alterações geraram confusões e o governo imperial, negando os compromissos assumidos, fez cessar a imigração nesse ano. De 1830 até 1844 a imigração esteve interrompida pela falta de recursos e também, no caso do Rio Grande do Sul, pela impossibilidade de receber e assentar colonos durante a Guerra dos Farrapos. Somente em 11 de outubro de 1837 foi sancionada a lei nº 108, pelo regente Bernardo Pereira de Vasconcellos, que dispôs sobre contratos de locação de serviços de estrangeiros, amparando os colonos. A naturalização, prometida aos imigrantes, foi regulamentada apenas em 23 de junho de

⁸ Em todas as citações de documentos de época que utilizamos neste artigo, mesmo que a origem seja

1855, através do decreto nº 808A. O decreto previa que os colonos que já estavam estabelecidos no país seriam reconhecidos brasileiros mediante uma simples declaração às câmaras municipais ou aos juízes de paz. Os novos colonos imigrantes seriam naturalizados depois de dois anos de residência e isentos do serviço militar, com exceção da Guarda Nacional (Art. 17 da Lei e Aviso de 18 de setembro de 1850) (Idem: 4-5). No mesmo ano de 1855, foi definida a assistência aos imigrantes durante o transporte, através da Lei nº 840 de 15 de setembro, regulamentada pelo Decreto nº 2168, de 1º de maio de 1858. Essas medidas estabeleceram condições para o número de passageiros, a alimentação, higiene, etc., a serem observadas no transporte dos imigrantes.

No Rio Grande do Sul, os cuidados relativos à imigração, que passava a ser incumbência do governo provincial, iniciaram-se em 4 de dezembro de 1851, através da Lei nº 229 que instituiu agentes para atuar na Europa com a finalidade de promover a imigração alemã para o Rio Grande do Sul. Os agentes recebiam gratificações de três patações por cada indivíduo entre 7 a 35 anos, ou maiores dessa idade mas chefes de família, que enviassem, além de uma gratificação de 1:500\$000 por um grupo de 1.000 pessoas enviadas dentro do prazo do contrato. Podiam também optar por um ordenado fixo de 3:200\$000 por ano, durante dois anos (Idem: 5-6).

Os agentes usavam como argumento para trazer os colonos as vantagens oferecidas pela Província, que eram as seguintes. Cada colono, casado ou viúvo, com filhos receberia um lote de 100.000 braças quadradas (48,4 ha), subsídios, ferramentas e sementes, tudo gratuitamente, correndo ainda por conta dos cofres da Província as despesas da passagem do porto do Rio Grande às colônias. Estas condições, que já implicavam uma redução da área de terra destinada a cada família comparativamente ao período 1824-30, foram alteradas pela lei nº. 3045, de 30 de novembro de 1854, que reduziu as vantagens para os seguintes itens:

1. Passagem gratuita do Rio Grande às colônias.
2. Ajuda financeira, durante 60 dias, para a instalação dos imigrantes.
3. Subsídio de 200 réis para os solteiros e 160 réis a cada pessoa de uma família, durante 3 meses, desde que fossem reconhecidos necessitados, ficando entretanto, obrigados a devolvê-lo logo que possível.

A lei nº. 367, de 4 de março de 1857, estabelecia novas regras para os agentes. Em seu artigo 38, estipulava um subsídio de 30\$000 para cada colono com mais de 15 anos e 15\$000 para menores entre 2 a 15 anos, desde que não tivesse recebido nenhum subsídio do governo imperial. Neste caso, os agentes poderiam receber a diferença do estabelecido e do já recebido do governo imperial. Em 7 de julho de 1857, foram criados os cargos de agente-intérprete e agente-mordomo, encarregados do recebimento e tratamento dos imigrantes na capital e do seu encaminhamento para as colônias. Em 30 de outubro de 1857, o presidente da Província baixou instruções para a execução da lei nº 367. Segundo essas instruções, transcritas a seguir, tornava-se absolutamente necessária a comprovação da efetiva condição de colono (agricultor), com indicação de sua origem e seu destino final, para que fosse pago o auxílio estabelecido pelas leis da Província.

O presidente da Província, para a boa execução do artigo 38 da Lei 367 de 4 de março de 1857, em conformidade do artigo 24, parag. 4º. da Lei de 12 de Agosto de 1848, manda que se observe o seguinte:

Art. 1º - Para que qualquer indivíduo ou empresa possa ter direito ao auxílio garantido pelo artigo 38 da Lei no. 367, de 4 de Março de 1857, é mister que mostre e prove:

Parag. 1º. - Que os indivíduos introduzidos nesta Província o forma no verdadeiro character de colonos, em virtude do contracto celebrado por sua conta no Paiz d'onde procederam. Estes contractos deverão ser lavrados na forma das Leis a respeito, authenticados pelas autoridades competentes, e reconhecidos pelo respectivo Cônsul Brasileiro.

(...).

Parag. 4º. - A real existência, e destino que tiverão os colonos depois de sua chegada a esta Província, o lugar em que residem, e o trabalho em que se empregão.

Art. 2º. - Não se reputarão colonos para conceder-se o referido auxílio:

Parag. 1º. - As pessoas que vierem estabelecer-se nesta Província às suas expensas, ou fundar estabelecimento de qualquer natureza.

(...).

Parag. 4º. - As mulheres solteiras que não tiverem famílias, ou emigrarem sem sua família sendo de maus costumes, e as meretrizes.

Palácio da Presidência da Província de São Pedro, em Porto Alegre, 30 de Outubro de 1857. (Pellanda, 1925, 6-7).

A partir de São Leopoldo, as colônias de imigrantes alemães espalharam-se primeiro pelas áreas mais próximas, ao longo dos rios dos Sinos e Caí, atingindo posteriormente zonas mais distantes. Geralmente as colônias situaram-se à beira de rios,

principalmente aquelas estabelecidas até o final do período imperial. Essa localização tinha grande importância estratégica, pois em uma época na qual os caminhos eram muito precários e tendo a ferrovia iniciado sua implantação somente em 1874, os rios serviam como “estrada fluvial” para todo o fluxo comercial entre as colônias e Porto Alegre, como as compras de instrumentos e o escoamento da produção.

Durante o período em que a imigração esteve interrompida (1830-44), a existência de terras devolutas na região do Vale do Taquari propiciou que muitos colonos ou filhos desses se aventurassem nas matas, partindo de São Leopoldo em direção à encosta da Serra, seguindo o curso dos rios, para iniciarem a atividade agrícola como posseiros. Esse movimento provavelmente intensificou-se durante a Guerra dos Farrapos (1835 a 1845), quando muitos colonos fugiram de suas terras com medo dos revolucionários.

As novas colônias que surgiram a partir do núcleo inicial de São Leopoldo não foram, entretanto, ocupadas apenas por imigrantes alemães. Como afirma o historiador Jean Roche: “Os filhos de colonos (ou mesmo os colonos) das zonas mais antigas saíram em busca de terra nas novas regiões, e com isto foram ocupando boa parte do Rio Grande.” (ROCHE, 1963: 101). Embora não existam dados oficiais, a região do Vale do Taquari deve ter sido alcançada por esses contingentes de agricultores em busca de terras.⁹

A nova onda imigratória alemã foi iniciada em 1844 e, após 1850, foi assumida pelo governo da Província, através da já referida lei nº 229, de 4 de dezembro de 1851, que instituiu agentes para atuar na Europa. Nessa fase, a região do Vale do Taquari passa a interessar ao projeto oficial de colonização baseada na pequena propriedade rural. O governo, preocupado em ampliar o espaço para a colonização, incluiu o atual Vale do Taquari nas suas pretensões, solicitando informações à Câmara de Vereadores de Taquari. Essa câmara, reunida em sessão de 10 de julho de 1852, resolveu oficiar ao presidente da Província relatando a disponibilidade das fazendas dos Conventos, Lajeado e Boa Esperança, adequadas para desenvolver projetos desta natureza, informando ainda que as terras devolutas existentes na região não ofereciam condições para essa finalidade.¹⁰

⁹ Após o reinício da imigração alemã, estabeleceram-se nos anos 1850 as primeiras colônias na região do Vale do Taquari, nas quais a proporção de imigrantes era de um quarto do total da população original (SCHIERHOLT, 1993).

¹⁰ “na distância de doze léguas, contadas do porto desta vila, começam os terrenos devolutos na margem esquerda, acima da Fazenda Beija-Flor, e na direita, acima da Fazenda de Francisco Silvestre; estes

Apesar do interesse manifesto do governo provincial nas terras da região para o estabelecimento de colônias, no Vale do Taquari esse processo a partir de 1850 não foi desenvolvido diretamente pelo governo, mas sim por empresas particulares. Tais empresas estabeleceram-se na região e transformaram a colonização em um expressivo setor de negócios imobiliários privados e agenciamento de colonos, mediante compra de terras de antigos proprietários ou mesmo de terras devolutas, que eram divididas em lotes destinados à venda para agricultores, estabelecendo-se colônias por iniciativa privada, sob supervisão do governo da Província.

Colonização e negócios imobiliários: a mercantilização da terra

Durante o século XVIII, no Rio Grande do Sul, a política portuguesa de povoamento e colonização de terras esteve subordinada a critérios militares, em vista dos inúmeros problemas de fronteiras com a região do Prata. Essa forma de apropriação e ocupação da terra esteve na origem de uma economia baseada na pecuária extensiva e nas charqueadas, que perdurou ao longo do período do Império. Por outro lado, a concessão de sesmarias, em todo território colonial, mesmo não obedecendo a critérios principalmente militares como no Rio Grande do Sul, era circunstanciada pelos laços pessoais com autoridades régias e locais.

Conforme já indicamos anteriormente, a doação oficial de sesmarias foi suspensa em julho de 1822, ainda antes da Independência do Brasil. A resolução que determinava a suspensão foi ratificada em 1823. Entretanto, a ratificação de 1823 não parece ter sido suficiente para pôr fim, de fato, às doações de sesmarias ou à doação gratuita de terras. Assim é que a Lei de Terras, que seria estabelecida somente 27 anos depois, em 1850, apesar de especificar em seu “Art. 1º - Ficam proibidas as aquisições

terrenos são mui propícios para colônias agrícolas, mas esta Câmara é de opinião que o trânsito, dificultado por catorze catadupas ou cachoeiras, não fazendo menção de algumas pequenas a que se chamam entaipavas, não deixará prosperar a colônia que em tal altura se estabelecer; no entretanto que, se o governo comprar a Fazenda dos Conventos e Lajeado, juntamente, será um terreno de superior qualidade para a agricultura; ainda há já a comodidade muito importante de campo para criar animais vacuns e cavалares, em número de 500 para cima, com mais as vantagens de limitar-se pelos rios Taquari e Forqueta e não ter pelos fundos senão terrenos devolutos até cima da Serra. Até estas fazendas há, desta vila, 10 léguas pelo rio e oito catadupas, que não são tão difíceis, pois quanto mais sobe o rio tanto mais elas pioram. Outro lugar, rodeado de recursos, que deve ser preferido, e de muita vantagem e comodidade para os colonos é a Fazenda “Boa Esperança”, dos herdeiros do falecido Freitas Travassos. Dista desta vila quatro léguas por terras de bom caminho, tem bastante terreno de boa qualidade para a agricultura e lugar para ter animais, vantagens que só oferecem as grandes fazendas cultivadas de muitos anos, tais como as que se mencionam. Se o governo quer estabelecer uma colônia para prosperar, há de comprar uma das fazendas mencionadas, pois se pretende colocá-la em terreno devoluto não pode vencer dificuldades em matas incultas e tão distantes de mercados e conseqüentemente não poderá prosperar”. (Livro de Atas da Câmara de Municipal de Vereadores de Taquari IN: SCHIERHOLT, 1993: 45-46).

de terras devolutas por outro título que não seja o da compra”, a seguir complementava: “Excetuum-se as terras situadas nos limites do império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas [66 Km], as quais poderão ser concedidas gratuitamente”. (VALENTE, 1983:357). Talvez mais importante que essa ressalva citada para questionar a efetividade da compra como única origem dos títulos de posse da terra, seja a circunstância de que a legislação e regulamentação acerca da posse de terras estivesse sempre muito mais ligada aos poderes executivos central e provincial, tornando-se competência exclusiva do judiciário somente muito mais tarde, durante o Governo de Vargas. De resto, tenha-se presente o histórico problema de posse de terras, devolutas ou não, que se arrasta até os dias de hoje no Brasil. O estudo de Kliemann corrobora nossa interpretação quando ressalta o seguinte quanto a Lei Provincial de Terras nº de 28, de 5 de outubro de 1889:

No que tange à revalidação, legitimação, verificação de terras e resolução de litígios, a última palavra era dada pelo executivo, auxiliado pelos delegados e subdelegados de polícia que, assim como os promotores públicos, administradores de mesa de renda e coletores, eram “incumbidos de exercer especial vigilância a bem da conservação das terras públicas, promovendo o despejo e a conseqüente ação penal contra os invasores ou usurpadores das ditas terras” (1986: 72).

No que tange à Constituição 1824, convém assinalar que não estabeleceu limites de extensão da propriedade, como encontrávamos em relação à doação de sesmarias, mesmo que saibamos que eram facilmente burlados, uma vez que a distribuição das mesmas regia-se por critérios discricionários e de favorecimento pessoal.

Foi sob a Lei de Terras de 1850, regulamentada em 1854, que transcorreu a ocupação e o povoamento da maior parte do Vale do Taquari através do processo de colonização. Os negócios imobiliários de compra e venda de terras tornaram-se bastante significativos a partir dessa década até o final do século, com a atuação de negociantes empreendedores (colonizadores privados) cujas propriedades abrangiam territórios dos municípios atuais de Bom Retiro do Sul a Encantado, além de áreas adjacentes ao nordeste e norte deste último, chegando pelo menos até Guaporé.

Um dos precursores desses negócios na região foi Antônio Fialho de Vargas, que acabou adquirindo as fazendas que a Câmara Municipal recomendara ao governo provincial para fins de estabelecimento de colônias agrícolas. Fialho de Vargas “adquiriu as fazendas dos Conventos e do Lajeado ou Carneiro, onde estabeleceu sua casa, a senzala e demais dependências, trazendo sua família, seus pertences e promoveu, **sob as bases do povoamento luso-brasileiro já existente**, a colonização. Nasceu em

Gravataí, em 15 de setembro de 1818, e faleceu em Taquari em 18 de julho de 1895. É filho de Manuel Fialho de Vargas, natural de Fayal [Açores], e de Maria Inácia de Jesus, nascida em Gravataí. Casou-se com Maria Inácia da Conceição Dutra, de Gravataí”. (Schierholt, 1993:64, grifos nossos). Fundou a Colônia Conventos em 20 de março de 1855 através de uma sociedade denominada Batista & Fialho Cia., formada de quatro partes, sendo sócios João Batista Soares da Silveira e Souza (primo de Antônio) e sua esposa Ana Joaquina de Jesus, Manuel Fialho de Vargas (irmão de Antônio) e sua esposa Maria Rita de Andrade Fialho e o próprio Antônio Fialho de Vargas (com duas partes), como diretor da empresa e morador-administrador da Colônia. Fora dessa empresa, aplicando seus lucros, Antônio Fialho de Vargas adquiriu outras glebas de terras em Arroio do Meio, Muçum e Estrela. Em Lajeado “traçou ruas, construiu seu sobrado em dois pavimentos, lançando as bases de um núcleo urbano. Hospedava cada pioneiro, até que, em forma de mutirão, a moradia provisória na clareira de cada lote colonial pudesse abrigar a família imigrante” (Idem: 63).

Há diversas indicações de que a família dos Fialho de Vargas e, principalmente, Antônio Fialho de Vargas, foi um dos maiores compradores de terras na região entre 1850 até pelo menos 1885.¹¹ Houve um processo de concentração de propriedade na compra de terras devolutas por particulares ou empresas. As informações que pudemos levantar numa pesquisa ainda incompleta no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, evidenciam a compra de pelo menos cerca de 44.000 hectares por Fialho de Vargas e seus parentes, extensão que corresponde a aproximadamente 600 lotes do tamanho padrão adotado na venda aos colonos de Conventos (Lajeado).¹²

¹¹ Consulte-se o Quadro I em Anexo, em que a família de Fialho de Vargas ou suas empresas aparecem como proprietários de diversas terras que originaram núcleos coloniais.

¹² Essas informações são arroladas aqui, com base na transcrição de alguns atos de compra de terras que foi possível localizar na documentação do AHRGS. As duas primeiras transcrições parecem referidas, pelo menos em parte, às mesmas terras. Para facilitar a identificação, numeramos as transcrições e quando necessário convertemos as unidades de medida para hectares:

[1] Translado de escritura de venda que fazem Claussem e Companhia em Liquidação à João Baptista Soares da Silveira e Souza, Manoel Fialho de Vargas Filho e Antônio Fialho de Vargas, como abaixo declara.

Saibam quantos virem presente público instrumento de escritura de venda que no ano de Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinqüenta e cinco aos vinte e um dias do mês de fevereiro do cito ano nesta (...) cidade de Porto Alegre em meu cartório compareceram as partes havindas e ajustadas à saber José Herbert, na qualidade de bastante procurador do sócio liquidante da sociedade de Claussem Companhia, Christiano Hermann Claussem, e sua mulher Dona Joanna Manoela Rodrigues Claussem, e Claussem Companhia, constituída na procuração (...) e de outra como compradores em sociedade segundo reza as convenções particulares João Baptista Soares da Silva e Souza, Manoel Fialho de Vargas Filho, e Antônio Fialho de Vargas, moradores nesta cidade, e por mim reconhecidos pelos próprios de que dou fé e pelo primeiro na presença de duas testemunhas (...). Me foi dito que pertencendo à indicada Sociedade de Claussem e Companhia (...) que se acha em liquidação, e que seu constituinte e sócio, e único liquidante por compra feita à João Carlos Mo (ré) , duas fazendas de cultura, e de matas,

Encontramos também, no trabalho de Karam (1992), outra descrição a respeito da apropriação de terras pela família Fialho de Vargas: “A fazenda de Pinheiros, no atual município de Dois Lajeados, conhecida hoje como Fazenda Fialho, teve origem

uma delas denominadas de “Conventos” e a outra de “Carneiro” ambas reunidas (...) na margem direita do Rio Taquary no município da Vila do mesmo nome (...), à dita sociedade também vendo o que e por escritura de doze de dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, foi vendido por Manoel Flores de Freitas e sua mulher à José Inácio Teixeira situado no caminho do Arroio da dita Vila que confronta Leste com terrenos de Amaro de Azevedo Coutinho e pelo oeste com terrenos de Antônio Inácio Costa, (...). De vender como vende aos relatados duas fazendas com extensão e confrontações acima indicadas – de 103.455.000 m² ou 10.345,5 hectares - e com todos os seus edifícios, acessórios, ferramentas e animais e demais pertences e o dito terreno no caminho do arroio tudo pelo preço de dezoito contos e trezentos e oitenta mil réis (...)”. (AHRs- Códice 390: 22/27 e 23/28)

[2] Francisco Baptista da Silva Pereira, e Baptista Fialho e Companhia.

Compra da fazenda denominada de Lajeado. “ por convenção amigável a concessão de títulos de compras de terras João Batista Soares da Silva, Manoel Fialho de Vargas e Mulher, Maria Rita Andrade Fialho, Antônio Fialho de Vargas e mulher Ignácia da Conceição 4.950 braças quadradas cada uma, uma e meia légua de fundos, dividindo-se pela frente e a leste com o Rio Taquary, pelo norte com Arroio dos Moinhos, tomei por medida a margeação do Rio Taquary pelo rumo de quarenta e oito graus nordeste, se mediu pelas voltas do rio cinco mil quinhentos e sessenta braças, até a barra do Arroio da Forqueta e seguindo pelo rumo de oitenta e cinco graus, nordeste, pelas voltas de mediram oito mil oitocentos e trinta braças, até onde se fincou um marco de louro - fincado na beira direita do Arroio da Forqueta”. (AHRs, Códice 48: 7)

[3] “Declaro que a fazenda medida e demarcada na presente medição tem uma figura irregular confrontando-se pelo sul com a fazenda San Bento dividindo-se arroio Moinhos, pelo norte com a fazenda San Caetano, e outros terras devolutas, para com o Rio Taquary e a oeste com terras devolutas.” (Idem:7) - Superfície 20.250.000 braças quadradas [10.708 ha]. 7 de julho de 1858.

[4] “Título de venda de terras devolutas no Distrito de Santo Amaro passado a Antônio Fialho de Vargas, Antônio Fialho de Vargas Filho e Inocência Rodrigues Dutra. (...) Faço saber que tendo (...) comprado à Fazenda Nacional, seis milhões, setecentos e cinqüenta braças quadradas [3.248 ha] de terras devolutas, situadas na Serra Geral de Taquary, Distrito de Santo Amaro, à razão de Hum real a braça quadrada. (...) nos termos e na conformidade do aviso de 6 de setembro de 1859. Pagou quatro mil réis de feito. 28 de abril de 1862 (...). 5 de maio de 1856.” (AHRs. Códice 356: 5 e 6).

[5] “(...) Título de terras devolutas no município de Taquary passado a Manoel F. de Vargas, Joaquim Francisco Dutra Junior, (...) O desembargador Francisco da Silva Pereira faço saber que Manoel Fialho (...) comprado à fazenda Nacional quatro léguas quadradas [17.424 ha] de terras devolutas no município de Taquary, pelo preço de meio real a braça quadrada. (...) Ficam (...) investidos das terras no referido município (...) nos termos e na conformidade do aviso do ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 8 de agosto de 1861”. (AHRs, Códice 356: 5 e 6)

[6] “Título passado a Antônio Fialho de Vargas. (...). Que tendo Antônio Fialho de Vargas comprado à Fazenda Nacional hum quarto de légua quadrada [1.089 ha] de terras devolutas, no distrito de Lagoa Vermelha, em cima da serra nos lugares denominados de arroio da braba e barraca. À razão de hum real a braça quadrada. (...) Confrontando pelo norte com terras **requeridas** por Maria Inácia da Conceição Fialho e Domingos Prestes de Oliveira. (...) investido de propriedade nos termos do aviso de 6 de setembro de 1859. (...) 10 de dezembro de 1867”. (Idem: 23).

[Grifos nossos, pois não está claro o que significa “requerer a terra”, se é uma solicitação de compra de terras devolutas ou se a requisição corresponde à concessão direta de terras pelo poder público prevista no Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que regulamentou a Lei de Terras de 1850, em seu Capítulo III - Da Revalidação e Legitimação das Terras e Modo Prático de Extremar o Domínio Público do Particular. Essa particularidade do decreto que dava margem à apropriação concentrada de terras, a baixo custo ou mesmo gratuitamente, será comentada logo a seguir.]

[7] “Joaquim Fialho de Vargas comprou terras devolutas - Dois milhões duzentas e cinqüenta mil novecentos e vinte e cinco braças quadradas [1.083 ha] de terras devolutas ao preço de hum real a braça quadrada. no município de Taquary. Fronteira Sul com Antônio Fialho de Vargas e Inocência Dutra (...). 2 dezembro de 1868”. (Idem: 25)

[8] “Título passado a José Fialho de Vargas de 982. 428 metros quadrados de terras devolutas no Arroio da Brava e Picada Forqueta - Distrito de Lagoa Vermelha, Município de Santo Antônio da Patrulha - 26 de Dezembro de 1868”. (Idem: 26)

ali. Em 1870, Antônio Fialho requereu a legitimação da posse de terras (AHRS, a 302, Processo nº 370)” (KARAM, 1992: 78). O relato Karam sobre a fazenda Pinheiros sugere que a apropriação de terras por parte de Antônio Fialho de Vargas não esteve restrita à compra das mesmas, pois parece referir um caso de aumento da extensão das posses através de inúmeras brechas deixadas pela Lei de 1850 e sua regulamentação. Por outro lado, os registros de compra de terras que identificamos alcançam uma extensão que ultrapassa largamente as indicações de Schierholt sobre a origem e a extensão de terras de Fialho de Vargas.¹³

A Lei de Terras de 1850, regulamentada em 1854, favoreceu a aquisição concentrada de terras por um mesmo grupo ou proprietário, conforme pode-se observar em seu Capítulo II: “Art. 15 - Os possuidores de terra de cultura e criação, qualquer que seja o título de sua aquisição, terão preferência na compra de terras devolutas que lhes forem contíguas, com tanto que mostrem, pelo estado de sua lavoura ou criação, que tem os meios necessários para aproveitá-las” (VALENTE, 1983: 360).¹⁴

Como já indicamos, houve uma quantidade significativa de terras devolutas passadas às mãos dos Fialho Vargas, seja através de compra individual, seja através da Empresa de Colonização Baptista, Fialho & Companhia. No momento, não foi possível obter informações acerca da venda de terras aos colonos e proceder um cruzamento da informações, com o que talvez fosse possível estimar alguns parâmetros dos negócios imobiliários e até mesmo dos lucros obtidos na atividade imobiliária.

Não obstante, parece inegável que os negócios com terras foram muito importantes na segunda metade do século XIX, na região em estudo. Essa constatação é respaldada tanto pela extensão de terras adquiridas por poucos proprietários, acima descrito, como também pelo estudo de Kliemann, que afirma que a Lei de Terras de 1850, sua respectiva regulamentação em 1854 e as reformas que sofreu “permitiram também a transformação da terra em mercadoria, possibilitando que a imigração e a

¹³ “Com o dinheiro das terras vendidas, Fialho de Vargas comprava outras, mais baratas, embora um pouco mais distantes, para vendê-las mais tarde. Já em 1856, escriturou a compra de terras de mato na Forqueta, dos herdeiros de Manuel José Bernardino. Em 30-01-1858, comprou Fialho do casal Ângelo e Mabília Ferreira Guimarrães 888,5 braças de frente, na fazenda São Bento. Em 29-04-1859, comprou de José Rodrigues da Silva, genro herdeiro de Francisco Silvestre Ribeiro, terras de mato na Fazenda São Caetano” (Schierholt, 1993: 66).

¹⁴ A referência aos “vazios” demográficos, assim como às “terras devolutas” representa a percepção da realidade por parte das autoridades e governos, provinciais ou federal, bem como dos novos agentes sociais implicados no processo de colonização. Não podemos esquecer que o território de Rio Grande do Sul, assim como a parte norte da atual região do Vale do Taquari no século XIX, eram ocupados originariamente por indígenas.

colonização se tornassem para muitos fonte de especulação e de lucro” (KLIEMANN,1986:23).

Vários estudiosos do problema agrário na história brasileira e sulriograndense¹⁵ são unânimes em afirmar que a Lei de Terras de 1850 provocou uma verdadeira “corrida” para ocupações de terras, que seria a maior responsável pela concentração desmesurada da propriedade agrária Brasil. Contribuiu para tanto o fato de que, antes de 1822, era o pároco um dos “legitimadores” dos documentos que comprovavam a posse antes de 1822, bem como a brecha deixada na lei de 1850, em seu capítulo III - Da Revalidação e Legitimação das Terras etc. Em seu artigo 27, essa lei estabelecia exceções para as condições de apropriação da terra: “Excetuando-se porém aquelas sesmarias, ou outras concessões do governo Geral, ou Provincial, que tiverem sido **dispensadas das condições acima exigidas por ato do poder competente**; bem assim as **terras concedidas à companhia para o estabelecimento de colônias**, e que forem medidas e demarcadas dentro dos prazos da concessão” (VALENTE: 365, grifos nossos). Essa característica da Lei de Terras e a incidência do poder político discricionário da administração pública foram fatores que permitiram a expansão quase sem limites da propriedade agrária.

Considerando esse contexto, um estudo mais acurado sobre a região do Vale do Taquari poderá esclarecer mais precisamente a trajetória da posse da terra antes e durante a colonização com imigrantes europeus. Nesse estudo inicial, não foi possível detectar casos de questionamentos de posses e lutas judiciais, nas demarcações de terras dos proprietários acima citados, devendo considerar contudo que a documentação aqui arrolada é bastante restrita. Na região de Guaporé, entretanto, as informações apuradas por Karam apontam para a existência de problemas desta ordem:

Tendo o chefe da comissão de Alfredo Chaves comunicado que os indivíduos Pedro Einloft, João Einfeld, (...), dizendo-se proprietários de uma zona de terras no núcleo de Guaporé, há muito discriminada pela respectiva comissão, estavam em duas turmas medindo lotes e vendendo-os a colonos que iam aliciar em outros núcleos, não podendo estabelecer imigrantes na linha ‘Pinheiro Machado’, por estarem as terras ocupadas por indivíduos que as obtiveram de pseudo proprietários, dirigi-me ao Chefe de Polícia (...) a fim de impedir que se repetisse o fato de por artifícios (...), direi mesmo por fraudes, passarem as terras públicas às mãos de particulares (...). R.P.P. 1897. (citado por Karam, 1992: 63).

¹⁵ Além de Karam, Kliemann e Roche, a mesma interpretação é proposta por José Murilo de Carvalho, em *A modernização frustrada: a política de terras do Império*.

Outro aspecto que será necessário considerar no aprofundamento da pesquisa diz respeito à propriedade da terra durante o primeiro período republicano, sob o domínio do Partido Republicano Riograndense (PRR). Segundo Kliemann, os governos republicanos valeram-se de novas regulamentações sobre a Lei de Terras para cooptação política e tentativas de arrecadação de impostos. Para a autora, as áreas colonizadas mais prósperas eram as mais visadas, como as de Santa Cruz do Sul. Uma das práticas, para tanto, era o questionamento da legitimidade da posse. Essas questões devem ser consideradas dentro no novo contexto econômico, social, demográfico e político do Rio Grande do Sul durante a Primeira República, especialmente em vista da continuidade do processo de colonização e o desenvolvimento econômico ensejado pela agropecuária colonial. Durante o período do Império, a pecuária e as charqueadas continuaram sendo o principal setor da economia regional, embora não mais o único, porquanto constituía-se a agropecuária colonial baseada na pequena propriedade. No final do século, após a tomada do poder pelos republicanos, essa economia colonial já constituía o setor mais dinâmico da economia regional, em vista dos seus desdobramentos comerciais e industriais, como será examinado a seguir no que concerne à região. Os governos republicanos buscaram fomentar esse novo setor econômico, para fortalecer a economia regional diante da crise da pecuária, e apoiaram-se politicamente em grupos sociais novos, entre os quais os pequenos proprietários rurais. Assim, a relação entre os governos e os colonos das regiões antigas ou de colonização nova não pode ser considerada somente sob o prisma unilateral da “cooptação” política, pois há indicações de que as zonas de colonização acabaram favorecidas pelas políticas de arrecadação e gastos desses governos.¹⁶

¹⁶ Consultar a respeito Herrlein Jr. (2000, cap.2). No caso do município de Lajeado (provavelmente também de outros municípios vizinhos), o trabalho de Schierholt acerca de sua história política fornece indicações de que, no período da Primeira República, diversos imigrantes de origem alemã ou seus descendentes assumiram postos-chave na estrutura local do PRR e do poder público. Tendo em vista o caráter também ideológico do PRR (seguia princípios que correspondiam a uma adaptação do positivismo comteano — o “castilhismo”), talvez coubesse falar não apenas em cooptação política dos colonos, mas também em adesão dos mesmos ao projeto político e sócio-econômico do PRR para o Estado. Nesse período, segundo Kliemann, havia uma relação muito estreita entre a política, o poder executivo e a propriedade da terra no Rio Grande do Sul, especialmente durante o governo de Borges de Medeiros, quando, segundo a autora, a prorrogação ou anulação da dívida colonial foi usada como um instrumento de cooptação política, conforme pareceria estar indicado no seguinte decreto:

“O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em consideração a informação da Secretaria das Obras Públicas e atendendo a proposta da mesma secretaria no sentido de modificar-se o Ato nº 28 de novembro de 1900, no interesse do Estado e em benefício dos colonos,

Decreta: Art. 1º - fica prorrogada até 30 de junho do corrente ano o prazo fixado no ato de 28 de novembro de 1900, para o pagamento do valor dos lotes com a multa de 30% a qual depois daquela data se elevará a 50% na forma do referido ato (...). Palácio do governo de Porto Alegre, 26 de março de 1901.A. A. B. Medeiros” (citado em KLIEMANN, 1986: 70). Ainda segundo essa autora, em 11 de

Como mostramos anteriormente, um dos implementadores do processo de colonização privada no Vale do Taquari, talvez o principal, foi Antônio Fialho de Vargas. Esse negociante, com a finalidade de atrair colonos estrangeiros, firmava contratos provisórios na Alemanha, os quais eram transformados em contratos oficiais com a chegada dos imigrantes ao Brasil. O empresário financiava o comprador, tanto na compra das terras, como na de sementes e na alimentação até a primeira colheita, além de conceder adiantamentos, segundo o número de pessoas da família. Assim, um dos pioneiros da Fazenda dos Conventos foi João Gaspar Richter, que assinou um contrato provisório em Hamburgo, em 8 de julho de 1858, pelo qual se comprometia a partir no navio “Neptun”, dois dias depois, para a Colônia dos Conventos, onde devia comprar “um terreno bom e suficiente, de superfície ali em uso, e, segundo o preço corrente, a prazo de cinco anos”. Além do financiamento das terras, Richter recebeu de Fialho de Vargas um adiantamento de 210 mil-réis e “as sementes e os víveres necessários para sua família até a primeira colheita” (Schierholt, 1993: 76). A família Richter desembarcou em Porto Alegre em 6 de outubro de mesmo ano, depois de quase três meses de viagem pelo mar.

O estabelecimento de colonos no território, primeiro de alemães ou filhos de colonos dessa origem (a partir de 1853), depois de italianos (a partir de 1878), veio a modificar profundamente o panorama demográfico e econômico da região, determinando a ocupação de sua parte norte, até então habitada por posseiros e índios.

O desenvolvimento da economia das colônias e sua integração regional

A imigração européia para o Rio Grande do Sul transcorreu com propósitos distintos daqueles que determinaram a imigração para o sudeste, movida principalmente pelos interesses do café. Enquanto no caso gaúcho o processo permitiu aos imigrantes (e uma ou duas gerações de seus descendentes) estabelecerem-se como pequenos proprietários rurais, a imigração para o sudeste deu início a formação do mercado de trabalho livre na região de São Paulo. Essa região é representativa de certa peculiaridade da estrutura econômica mais comum no território brasileiro ao final do século XIX, que consiste no fato de ser a agricultura o centro polarizador de toda a vida econômica. Em vista disso, o capitalismo como sistema de produção, particularmente nessa região, veio

novembro do mesmo ano, através do Decreto nº 412, o prazo foi prorrogado mais uma vez e a multa reduzida de 50% para 30%.

a emergir vinculado ao setor agrícola, surgindo, portanto, o sistema capitalista antes do aparecimento do modo industrial de produção.

No Rio Grande do Sul, além do latifúndio da pecuária sulina (que entretanto não era voltada ao mercado internacional), outro sistema de produção estabeleceu-se com a agropecuária colonial. Embora o surgimento da pequena propriedade possa parecer, à primeira vista, um retrocesso nas relações de produção, uma vez que o Brasil se constituiu com base no latifúndio exportador, pode-se observar o caráter de complementaridade que a pequena produção assumiu em relação à economia como um todo. Na medida em que o latifúndio agroexportador constituía-se como base da economia nacional, valendo-se da inserção no mercado internacional, configurava-se como setor dinâmico do sistema de produção brasileiro. As pequenas propriedades coloniais estabelecidas dedicaram-se à produção de subsistência (lavoura e criação), mas desde cedo geraram excedentes para o abastecimento do mercado interno, face a necessidade de pagar as dívidas com a compra das terras, formando assim um setor complementar no contexto da economia nacional.

O estabelecimento de colônias de agricultores no Vale do Taquari foi atividade assumida pela iniciativa privada, mas seus promotores tinham que enviar relatórios e dados estatísticos ao governo provincial. Analisando esses documentos podemos observar como transcorria o desenvolvimento das novas colônias instaladas. Em um desses relatórios, enviado em setembro de 1859 ao governo da Província, Antônio Fialho de Vargas apresenta uma série de considerações de grande interesse para nossa pesquisa:

As fazendas dos Conventos e Lajeado, reunidas e situadas à margem direita do rio Taquari, formam a colônia denominada dos Conventos. Compreendendo a área superficial de 22.275.000 braças quadradas (10.781,1 ha), (...), esta área acha-se dividida em lotes coloniais de 150.000 braças quadradas (72,6 ha), que são vendidas a colonos nacionais ou estrangeiros a preço fixo estabelecido no ato da venda a dinheiro à vista ou a prazo e também se vendem meias colônias de 75.000 braças quadradas (36,3 ha), tudo de acordo com a convenção das partes. Pelo mapa já referido se conhecerá a indústria agrícola e fabril da Colônia, seu número de fogos, população, nascimentos e óbitos, tendo a acrescentar que entre os colonos há oficiais de ferreiros, marceneiros, sapateiros, alfaiates e de outros diferentes ofícios, porém todos e por indivíduos fazem seu meio de vida pela agricultura, prestando-se seus ofícios somente para as necessidades da Colônia; havendo também um moinho para moagem dos grãos de consumo. As terras são da melhor qualidade para a agricultura, produzindo feijão de 100 a 160 alqueires por um de planta; milho, de 180 a 200, e os mais ervais na devida proporção; possui também a colônia excelentes e abundantes

madeiras de lei para construção, e faz frente à leste ao Rio Taquari e fundo a Oeste na Serra Geral, sendo regada ao lado do Norte pelo Rio Forqueta e no interior por dois fortes arroios: Forquetinha e da Anta que se prestam a quaisquer maquinismos tocados por água. É palpitante a necessidade de que se ressentem a Colônia de uma estrada de rodagem pela margem direita do Rio Taquari, na longitude de 3 léguas, até a barra do Arroio Castelhanos, porque havendo nesta distância 11 cachoeiras, não se presta o rio à navegação, senão em certo tempo do ano, e isto desanima os produtores, que às vezes, na melhor quadra da exportação se vêem privados de mandar seus gêneros ao mercado por falta de via terrestre. Esta dificuldade se vence facilmente, construindo-se pontes de madeira nos arroios: Moinho, São Gabriel e Sampaio, e 5 pequenas estivas, pois o terreno já se presta a uma boa estrada de rodagem e o que faltar para isso os moradores se obrigam a fazê-lo, conseguindo-se um porto franco de embarque na Barra do Castelhanos que deverá ser para o futuro o depósito dos produtos da futura e esperançosa Colônia de Monte Alverne e da de Santa Cruz, que já existe, quando se reconhecer a vantagem de comunicar esta com aquela e com a dos Conventos. Dos fundos destas colônias, partindo uma estrada que, deixando o Rio Taquari ou das Antas à direita, vá sair nos fundos do distrito da freguesia da Lagoa Vermelha, se conseguirá a vantagem de comunicar a Colônia Militar Monte Caseros e o aldeamento de Santa Isabel com o município de Taquari e esta Capital, somente na distância de 40 léguas, quando atualmente se tem de transitar quase 70 léguas para, da Capital, ir a Lagoa Vermelha; tal seria a vantagem destas comunicações.” (citado em Schierholt, 1993: 66-67).

Esse relatório de Antônio Fialho de Vargas parece indicar que as pessoas radicadas no Vale do Taquari não eram tão somente colonos (agricultores). A existência de artesãos e mestres em diversos ofícios poderia ser interpretada como uma burla da condição estabelecida na legislação (tanto na de 1824 como na Lei Provincial de nº 367 de 4 de março de 1857 e regulamentada em 30 de outubro de 1867), de que os indivíduos introduzidos na Província o fossem no verdadeiro caráter de colonos. Poderia decorrer daí a preocupação de Fialho de Vargas que, ao descrever os diferentes ofícios dos colonos, ressalta que a produção manufatureira atendia apenas às necessidades locais, ressaltando também que todos viviam da agricultura.

Outro aspecto sugerido pelo relatório é a capacidade de diversificação das atividades econômicas que logo se estabeleceram no local. Na verdade, muitos dentre os “colonos” possuíam especializações, o que faz supor que, além dos objetivos arrolados, a opção por imigrantes europeus tenha tido alguma relação com interesses de trazer para o país uma mão-de-obra mais especializada e mais familiarizada com o sistema capitalista, que na Europa se encontrava razoavelmente desenvolvido e que, no Brasil, começava a ser introduzido.

Deve-se ainda ressaltar que, à medida que Fialho Vargas descrevia no relatório as dificuldades de escoamento da produção pela falta de estradas e condições de navegação fluvial, ele revelava possuir uma visão clara acerca do desenvolvimento da região, dentro de uma perspectiva territorial abrangente, delineando a perspectiva de integração da região a outros pólos econômicos, em particular à capital. Logicamente que nessas referências a interligação da região, desenha-se também a clareza com que o empresário defendia seus próprios negócios imobiliários.

Através dos relatórios e prestações de contas dos administradores ao governo provincial acerca da situação das colônias, podemos extrair informações que permitem esboçar uma análise do crescimento populacional e da produção agrícola da Colônia de Conventos (SCHIERHOLT, 1993). Baseado nas informações de relatórios de Antônio Fialho de Vargas, Schierholt (1993) apresenta a evolução populacional (TABELA 2) e da produção agrícola dessa colônia (TABELA 4) em seus primeiros anos de existência. Os dados nos mostram que, transcorridos sete anos, a população, que em 1855 era de 59 habitantes, passou para 322 em 1862, o que representa um crescimento médio anual de 27,4%. Nos anos de 1860 e 1861, ocorreu o maior afluxo de moradores para a colônia e o estabelecimento expressivo de famílias recém-constituídas, uma vez que nesse período o crescimento anual de famílias foi em torno de 60%, enquanto a população aumentou em torno de 35% (TABELA 3).

TABELA 2 - População da Colônia de Conventos – 1855 a 1862

Ano	Número de famílias	Habitantes	Tamanho das famílias
1855	13	59	4,5
1859	28	168	6,0
1860	45	231	5,1
1861	68	306	4,5
1862	75	322	4,3

Fonte: Schierholt, 1993: 72

TABELA 3 - Crescimento médio anual da população da Colônia de Conventos – 1855 a 1862

Período	Crescimento médio anual de famílias (%)	Crescimento médio anual de habitantes (%)
1855 a 1859	21,1	29,9
1859 a 1860	60,7	37,5
1860 a 1861	51,1	32,5
1861 a 1862	10,3	5,2
1855 a 1862	28,4	27,4

Fonte: Tabela adaptada pelos autores a partir dos dados de Schierholt, 1993:72.

Considerando os dados da produção agrícola, podemos observar que a cultura principal era a do feijão. Tal cultura era de certo modo desconhecida pelos imigrantes, mas pelas condições de adaptabilidade à região e disponibilidade de sementes foi expandindo-se rapidamente, sendo uma das que propiciava a geração de excedentes comercializáveis, juntamente com a da batata e do milho, destinados ao mercado da capital e cujos pagamentos constituíam recursos monetários necessários ao pagamento dos compromissos assumidos com a compra de terras.

TABELA 4 - Produção agrícola da Colônia de Conventos – 1860 e 1861 (alqueires colhidos)

Cultura	1860		1861		Evolução em % - 1861/1860	
	Colheita	Média por família	Colheita	Média por família	Colheita	Média por família
Feijão	3.000	66,7	11.765	173,0	292	160
Milho	4.500	100,0	5.457	80,3	21	-20
Batatas	1.200	26,7	2.170	31,9	81	20
Outros (*)	420	9,3	442	6,5	5	-30

Fonte : Schierholt, 1993:72, com adaptação dos autores.

NOTA (*) - trigo, cevada, fava

Uma das grandes preocupações durante a colonização era com o sistema de transportes, também considerado no relatório de Fialho de Vargas. Tal como já ocorria na primeira metade do século, o principal meio de transportes ainda era o fluvial. Tendo em vista as necessidades de transporte da produção da agropecuária colonial, o governo provincial assinou, em 3 de maio de 1858, um contrato com a Companhia Jacuí de navegação, estabelecendo a atracagem obrigatória até o porto de Taquari. Dessa forma, ampliava-se a possibilidade da integração comercial do Vale do Taquari com a capital (Faria, 1981).

Nos decênios posteriores até o final do século XIX, as necessidades de transporte foram crescentes, em vista da expansão do excedente gerado na agropecuária colonial para fins de comercialização, o que também abriu perspectivas para o surgimento de novas companhias de navegação. Segundo Faria, a Companhia de Navegação Arnt tornou-se a empresa de maior contribuição à navegação no rio Taquari, inicialmente denominada de Companhia de Navegação Rápida do Alto Taquari, fundada pelo velho “Capitão de Navio” Jacob Arnt e conhecida simplesmente como Companhia Arnt. Com o crescimento dos fluxos comerciais e de passageiros, essa

empresa atingia nos anos 1810 um porte bastante expressivo, com mais de 80 empregados e 18 embarcações em atividade.¹⁷

Com a progressiva abertura do mercado para o comércio dos excedentes, as colônias prosperavam e novas levas de colonos, imigrantes ou filhos destes, vinham para a região, possibilitando aos empresários da colonização a realização de novos negócios, que transcorreram pelo menos até os primeiros anos do século XX (ver QUADRO I em anexo). Com isso, eram incorporadas ao processo de colonização novas terras, tanto as consideradas devolutas como as que anteriormente haviam abrigado fazendas escravistas. Essa evolução progressiva das colônias, que ocorreria ao longo de vários decênios, transparece nas informações prestadas através da carta de Antônio Fialho de Vargas ao seu sócio João Batista Soares da Silveira e Souza, de 22 de julho de 1867:

Recebi suas estimadas cartas, quase no mesmo tempo, porque me achava ausente, fazendo medição de umas terras muito distantes, que requeri ao Governo da Província, e agora, sem perda de tempo, passo a dar-lhe as informações que me pede, para satisfazer a respectiva ordem de Sua Excia., o Sr. Presidente da Província.

No mês de dezembro de 1864, a Colônia tinha 75 famílias. Hoje tem 83, crescendo somente 8 famílias. Não posso dizer com certeza o número de nascimentos e óbitos havidos nesse tempo, porém, não tem havido epidemias (...).

Com as colheitas dos gêneros que ali se cultivam em maior escala, que são feijão e milho, tem havido gradual aumento. A colheita de vinho excede a cinco pipas que é consumida na mesma Colônia. Tem-se colhido centeio, trigo, linho de que já se fabricam bons tecidos. Porém, estes gêneros não são muitos e consumidos na Colônia. Batatas, sobra alguma coisa do consumo, que são exportadas, com feijão e milho, únicos gêneros de exportação. A planta fumo e outros gêneros em pequena quantidade, não chegam para o consumo.

Quanto a estradas no interior, temos duas principais: uma pela margem direita que conduz da Colônia a Santo Amaro e a Taquari, pela margem esquerda, existe a estrada que segue para Taquari, São Leopoldo e Capital, porém falta a criação de um passo, que, estando há anso, a Câmara de Taquari autorizada, por Lei provincial, para criar um passo, ainda o não fez, ficando por este motivo os moradores da Colônia, quando precisam passar para a margem esquerda, sujeitos a pedir passagem por favor aos moradores da mesma margem, o que é bem desagradável e injusto, na minha humilde opinião. O lugar mais conveniente para criação desse passo é num potreiro acima da cachoeira, denominada Lajeado, onde no verão dá excelente vau, e abaixo da mesma, quando o rio está crescido, para evitar a força da corrente;

¹⁷ As 18 embarcações pesavam um total de 35 toneladas, discriminando-se da seguinte forma: 6 vapores, com capacidade entre 12 a 45 toneladas; dois gasolinas, com capacidade entre 12 e 24 toneladas; 4 chatas, com capacidade entre 30 a 45 toneladas; 6 lanchas, com capacidade entre 9 e 15 toneladas (Faria, 1981: 86-87).

e tem ainda a dobrada vantagem de comunicar-se com a Colônia da Estrela e Teutônia, que ocupam a margem esquerda e dá passagem para a estrada de cima da Serra. Deste ponto para baixo há navegação fluvial, pelo rio, a maior parte do ano, e para cima, até Santa Bárbara, é difícil, como já é sabido. Voltando à margem direita, lembro que a ponte arrematada, no Arroio dos Moinhos, por intermédio da Câmara de Taquari, no ano de 1863, para a qual subscrevemos em Sociedade com a quantia de quatrocentos mil-réis, de cuja quantia já o arrematante recebeu duzentos e sessenta mil-réis, está a ponte por fazer e as madeiras quase arruinadas no lugar; há ali pedra boa, e perto, que conviria melhor fazer-se com ela.

Existe uma picada de cargueiro, por mim explorada e feita gratuitamente, a subir nos campos do município de Passo Fundo, que serve para exportar e importar, com muita utilidade e que se presta para estrada de rodagem.

Presentemente não me recordo de outras informações no que respeita ao material. Parece-me muito útil o estabelecimento de duas escolas: uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino (...) (Schierholt, 1993: 73-74).

Nesta época, a Fazenda São Bento, a Picada São José dos Conventos, a Fazenda Carneiros ou Lajeado já estavam demarcadas em lotes coloniais e, em 1867, o agrimensor Ernesto Ludovico Müzell estava loteando Forquetinha. (Idem: 75). Segundo ainda o mesmo autor, as terras que Fialho de Vargas havia adquirido e que estava medindo localizavam-se além do rio Forqueta, por isso ele também é o iniciador da colonização em Arroio do Meio. A parte mais distante da propriedade situava-se onde atualmente localiza-se a Linha Pinheirinho, desde a divisa dos municípios de Muçum e Guaporé, até o porto de Santa Bárbara, ponto extremo do primitivo território de Lajeado (Idem: 75).

O florescimento das colônias e os dispositivos da lei provincial nº 304, de 30 de novembro de 1854 — que estabelecia as condições para a criação e desenvolvimento dos centros urbanos, dispondo que deveriam ser reservadas áreas para estradas, portos, igrejas, etc. — contribuíram para a formação de vilas e cidades. A formação de centros urbanos também foi favorecida pela diversificação de profissões, verificada entre os imigrantes que se engajaram no empreendimento da colonização no Rio Grande do Sul, encontrando-se entre eles, ao lado de lavradores, ferreiros, carpinteiros, tecelões, operários de indústria e sapateiros. Localizando-se junto às colônias, foram compondo núcleos de população em torno dos quais se desenvolverá uma vida política e administrativa, formando as vilas e transformando-se mais tarde em sedes de municípios. Esse processo ensejou a formação das principais atuais cidades do Vale do Taquari, bem como de diversas vilas e localidades da região. Apresentamos em anexo o QUADRO I, no qual são arroladas as principais colônias que identificamos na região,

segundo a ordem cronológica de sua fundação, com informação a respeito da origem étnica dos povoadores e, em alguns casos, do nome do empresário-fundador.

Assim, na segunda metade do século XIX, a atual região do Vale do Taquari sofreu várias transformações na sua divisão político-administrativa. Em 1849, fora criado o município de Taquari, primeiro dentre os atuais municípios da região, desmembrado de Triunfo, que se formara em 1831 com território em parte oriundo de Porto Alegre e em parte de Rio Pardo, os dois municípios que, juntamente com Rio Grande e Santo Antônio da Patrulha compuseram a primeira divisão municipal do território sul-rio-grandense, ainda em 1809. Após a criação de Taquari, os próximos municípios criados foram Estrela, em 1876, Lajeado, em 1891 e Encantado, em 1915, todos a partir do desmembramento sucessivo de Taquari.¹⁸

Com a evolução das colônias, a população da região, que era de apenas 1.714 pessoas em 1814 (TABELA 5) e que crescia apenas 1% ao ano até 1846, apresentou um crescimento significativo nos primeiros anos da colonização, com uma taxa de crescimento de 8,6 % ao ano até 1858. Um novo surto significativo de expansão demográfica ocorreu a partir de 1872, com taxas anuais de 7,9% até 1890 e de 5,9% desde então até o final do século (TABELA 6). Com isso, no longo período de 1814 a 1920, a região apresentou uma taxa média de crescimento anual de 3,9%, ligeiramente superior à média do Estado no mesmo período, que foi de 3,2%.

Na verdade, é preciso considerar separadamente as diferentes etapas dentro desse longo período de mais de um século. Assim, através da TABELA 5 observa-se que até 1846 o peso da região na população total do território é descendente, indicando a maior expansão da zona de influência de Rio Grande e da Campanha, comparativamente ao eixo Porto Alegre-Taquari-Rio Pardo, que havia se desenvolvido muito entre 1780 e 1820, em função da colonização açoriana e da cultura do trigo. Durante praticamente toda a segunda metade do século XIX, o peso da população do Vale do Taquari foi crescente na população estadual, correspondendo esse período ao início, auge e término do processo de colonização na região. A taxa de crescimento demográfico na região nesses 54 anos foi de 6,2% ao ano, contra 3,9% na média estadual (TABELA 6). A partir de 1900, a população estadual passa a crescer em ritmo

¹⁸ A parte alta da região (ao norte e noroeste de Encantado) teve origem a partir do primitivo território de Rio Pardo (1809), a partir do qual desmembrou-se Cruz Alta, em 1834 e Passo Fundo, em 1857. Em 1875, parte de Passo Fundo deu origem ao município de Soledade, do qual uma pequena parte foi desmembrada para agregar-se ao território que originou, em 1915, o município de Encantado (correspondendo atualmente aos municípios da região situados a partir de Putinga em direção ao norte,

superior, o que decorreu exclusivamente da expansão demográfica ocorrida no Planalto e no noroeste do território estadual, com a implantação das novas colônias durante o primeiro período republicano.

TABELA 5 - População da Região do Vale do Taquari e do Estado do Rio Grande do Sul, 1814 a 1920

ANO	REGIÃO (A)	ESTADO (B)	Participação A / B (%)
1814	1.714	70.656	2,4
1846	2.363	147.846	1,6
1858	6.334	285.444	2,2
1872	8.840	446.962	2,0
1890	34.531	897.455	3,8
1900	61.029	1.149.070	5,3
1920	100.000	1.993.368	5,0

FONTE: FEE (1986)

OBSERVAÇÃO: Tabela adaptada pelos autores.

TABELA 6 - Taxas de crescimento anual da população da Região do Vale do Taquari e do Estado do Rio Grande do Sul - 1814 a 1920 (%)

PERÍODO	REGIÃO	ESTADO
1814 - 1846 (32 anos)	1,0	2,3
1846 - 1858 (12 anos)	8,6	5,6
1858 - 1872 (14 anos)	2,4	3,3
1872 - 1890 (18 anos)	7,9	3,9
1890 - 1900 (10 anos)	5,9	2,5
1900 - 1920 (20 anos)	2,5	2,8
1846 - 1900 (54 anos)	6,2	3,9
1814 - 1920 (106 anos)	3,9	3,2

FONTE: FEE (1986)

OBSERVAÇÃO: Tabela adaptada pelos autores.

O incremento populacional e a organização de novos municípios atestam a capacidade de crescimento sócio-econômico da região do Vale do Taquari no período e sua integração num processo de âmbito regional.

Segundo Reichel (1979:62-64), a imigração alemã e italiana teve um papel importante para determinar a dinamicidade da economia do Rio Grande do Sul. A área colonizada pelos imigrantes tinha como unidade produtiva a pequena propriedade, o que contribuía de forma expressiva para a formação de um crescente mercado regional, dotado de uma parcela maior da população com médio poder aquisitivo. Provavelmente, o imigrante possuía um poder de compra maior do que aqueles que, radicados em outras regiões do País, se integraram à massa assalariada do campo e da cidade.

além o limite do atual Vale do Taquari).

Segundo a mesma autora, a atividade comercial que se estabeleceu entre Porto Alegre e a zona colonial foi igualmente importante no processo da industrialização, na medida em que propiciou a formação e acumulação de capital comercial. Os capitais mercantis acumulados e investidos na indústria tinham a sua origem num comércio que se desenvolveu através da circulação de mercadorias realizadas dentro do próprio Estado e vinculadas ao mercado interno brasileiro. Embora apenas em alguns poucos casos o artesanato comercial tenha dado origem à indústria com base em acumulação própria, essa atividade artesanal, exercida em ampla escala nas comunidades surgidas a partir das colônias de imigrantes europeus e descendentes, forneceu mão-de-obra especializada que favoreceu a formação de indústrias. De um modo geral, as condições existentes nas zonas de colonização do Rio Grande do Sul foram propícias para a formação das atividades manufatureiras artesanais, tanto de caráter doméstico quanto de caráter comercial, e posteriormente para o surgimento da indústria através de pequenos e médios estabelecimentos que passaram a dispor do conjunto do mercado regional, reorganizando ramos manufatureiros preexistentes.

Segundo Herrlein Jr. (2000), a sociedade gaúcha experimentou um processo peculiar de transição para as relações capitalistas de produção, marcado pela presença da pequena propriedade da terra e pela fragmentação do capital comercial e industrial. Essa singularidade esteve presente sobretudo nas zonas de colonização, como no Vale do Taquari, e na capital do Estado, que foi seu principal pólo comercial.

Assim, o desenvolvimento industrial no Rio Grande do Sul transcorreu de forma diferente do processo em outras regiões do país vinculadas ao setor exportador. As indústrias de Porto Alegre tinham suas possibilidades de desenvolvimento apoiadas sobre o mercado regional, no qual se inseria o Vale do Taquari, e em capitais gerados nos fluxos comerciais, tanto internos ao Estado como interestaduais. As indústrias que produziam para o mercado regional não enfrentavam problemas maiores com relação à matéria-prima, pois procuravam adaptar a sua produção às condições do setor primário gaúcho. Seu problema maior se relacionava com a obtenção de capital e com o tamanho de seu mercado. Nesse contexto, as indústrias regionais que utilizavam matéria-prima local, por apresentar custos de produção relativamente mais baixos, subsistiram com êxito, destacando-se entre essas as indústrias de alimentos, bebidas, tecidos de lã, calçados, etc.

Embora não seja possível, neste momento, estabelecer a participação da atividade industrial no Vale do Taquari no conjunto do Estado do Rio Grande do Sul,

podemos depreender, através de uma leitura preliminar, que as mesmas inseriam-se dentro do processo acima descrito, ou seja, o desenvolvimento da indústria esteve ligado diretamente à matéria-prima existente e às necessidades do mercado local e estadual. Pellanda refere a existência em Estrela, entre 1900 e 1916, de estabelecimentos produtores do seguinte tipo: azeite, alambiques, curtumes, cervejarias, destilarias, refrigerantes, refinaria de banha, serrarias, salsichas, sabão, arame, vassouras, moinhos, engenho de arroz, entre outros. (1925: 112). No estudo de Ferri sobre Encantado, baseado no relatório do Intendente municipal Coronel Virgílio Antônio da Silva, de 1922, também é relatada a presença de fábricas de “queijo, salames, álcool, cervejas, conservas, refrigerantes, erva-mate, carpintarias, ferrarias, sapatarias, serrarias, alambiques, curtumes, olarias” (1985:159).

Referências Bibliográficas

- BARROS, Eliane C., LANDO, Aldair M. Capitalismo e colonização: os alemães no Rio Grande do Sul. IN: DACANAL, Hildebrando (org.). **RS: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras no império: IN: **Revista Brasileira de História**. Março de 1981, nº 1.
- FARIA: Otávio Augusto. **Monografia do município de Taquari**. Porto Alegre: IEL,1991.
- FERRI, Gino. **Encantado: sua história sua gente**. Encantado: Editora B.G.LTDA, 1986.
- HERRLEIN JR., Ronaldo. **Rio Grande do Sul, 1889-1930: um outro capitalismo no Brasil meridional?** (Tese de Doutorado em Economia). Campinas: IE-UNICAMP, 2000.
- KARAM, Elaine Maria C. **Raízes da Colonização: Brasil, Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 1992.
- KLIEMANN, Luiza H. S. **RS: terra e poder- história da questão agrária**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986. (Documental1).
- PAIM, Gilberto. **Industrialização e economia natural: textos brasileiros de economia**. Rio de Janeiro: MEC e Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1957.
- PELLANDA, Ernesto. **Colonização germânica no Rio Grande do Sul**: Porto Alegre: Globo, 1925.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**: Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.(Série Revisão 1).
- REICHEL, Heloísa J.. A industrialização no Rio Grande do Sul na República Velha. In: DACANAL, José H.(org.). **RS: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.
- ROCHE, Jean. **A colonização alemã no Rio Grande do Sul**: Porto Alegre: Globo, 1969, V.I.
- SCHIEROLDT, José Alfredo. **Lajeado**. Prefeitura Municipal de Lajeado I, 1993.
- SILVA, Riograndino Costa e. **Notas à margem da história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1967. (Coleção Província).
- VALENTE, Maria Jovita W.. **Coleção: legislação agrária, legislação de registros públicos, jurisprudência**. Brasília: Ministério Extraordinário. Para Assuntos Fundiários. Programa Nacional da Política Fundiária, 1983.
- (publicações oficiais e documentos)**
- AHRS: Códices nº 48,nº 356, nº 390 ,
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Censos RS: 1803 -1950**. Porto Alegre: Secretaria de Coordenação e Planejamento, 1986.

Anexo

QUADRO I - Fundação das colônias no Vale do Taquari

Ano	Nome da Colônia	Fundadores	Colonizadores Principais	Município Atual
1853	Estrela	Victorino José Ribeiro	Alemães	Estrela
1853	São Gabriel	Primordio C. Azambuja	Alemães	Cruzeiro do Sul
1853	Conventos	Fialho & Baptista	Alemães	Lajeado
1856	Mariante	Cel. Antonio J. Silva	Alemães e portugueses	Venâncio Aires
1858	Teutônia	Schilling & Cia.	Alemães	Teutônia
1858	Ubatuba	J. Ubatuba	Alemães	Lajeado
1860	Desterro	Chripim Ribeiro	Alemães e portugueses	Cruzeiro do Sul
1860	São Caetano	Diversos	Alemães	Arroio do Meio
1869	Arroio do Meio	J. P. Fialho de Vargas	Alemães	Arroio do Meio
1870	Santa Clara	Antonio de Vargas Fialho Filho	Alemães	Santa Clara do Sul
1872	Fazenda Conventos Vermelhos	Santos Pinto	Alemães	Roca Sales
1875	Poço das Antas	Ely Weber & Cia	Alemães	Poço das Antas
1875	Forqueta	Diversos	Alemães	Arroio do Meio
1876	Marques de Souza (Nova Berlim)	Schoet Py & Cia	Alemães	Marques de Souza
1880	Travesseiro	Xavier Alves	Alemães	Travesseiro
1880	Sete Léguas	Antônio J. Silva Mariante	Alemães e italianos	Sério
1885	Palmas	Joaquim P. Fialho de Vargas	Alemães	Arroio do Meio /Encantado
1888/89	28 de setembro		italianos	
1888/89	Esperança		Italianos e franceses	Vespasiano Correa
1888/89	Brava			
1888/89	Braz Chalreo			
1888/89	Alegre		Italianos	Muçum
1895	Forquetinha	Bento Rosa Coutinho	Alemães	Forquetinha
1897	Muçum		Lusos, alemães e italianos	
1900	Fão	Ernesto Heussler	Alemães e italianos	Marques de Souza
1903	Bella Vista	Companhia Colonisadora	Alemães	Arroio do Meio
	Boa Vista		Alemães e italianos	
	Ernesto Alves		Poloneses	
	Sampaio		Alemães	Santa Clara do Sul
	Pedra Branca		Alemães	Canudos do Vale
	Campo Branco		Alemães e italianos	Progresso
	São Francisco do Gramado		Alemães e italianos	Sério
	Arroio Grande		Alemães	Arroio do Meio
	Capitão		Alemães	Capitão
	Bastos		Alemães	Marques de Souza
	Vinagre		Alemães	Travesseiro
	Atalho		Alemães	Marques de Souza

FONTE: PELLANDA (1925) e FERRI (1986).

OBS: Todas as colônias foram desenvolvidas por empresas particulares.